



PORTARIA Nº 103/2020

Concede Licença Premio a servidora **HELOISA DENA STEFANI** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **HELOISA DENA STEFANI**, matricula nº 1894-5, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **LICENÇA PREMIO**, referente ao período aquisitivo de (2011/2016), a partir de 07/02/2020 a 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Pérola/Paraná, 31 de Janeiro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito